



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 91 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.022919/2022-97

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

Aprova a homologação das Resoluções nºs. 87 e 88/2022-Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 87/2022-CEPE/Ifal, de 25/4/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2021-ERE - do Campus Santana do Ipanema do Ifal; e

Resolução nº 88/2022-CEPE/Ifal, de 28/4/2022, que aprovou a Reestruturação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Campus Piranhas do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 09:35)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **89a2f21fd3**